

DECRETO 198/2015
DE 03 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 604/14 de 15 de dezembro de 2014

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 36.385,10 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos)

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
15.01.10.301.1001.2.019
33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 36.385,10

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 36.385,10

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 03 de julho de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL